

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEBE91FE220**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI  
CNPJ: 01.612.676/0001-07  
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000  
E-mail: prefeituradesaojoadavarjota@gmail.com  
São João da Varjota - PI



**PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI**

**Piauí- 2024/2025**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEBE91FE220**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI  
CNPJ: 01.612.676/0001-07  
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000  
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com  
São João da Varjota - PI



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
LOCALIZAÇÃO E DADOS FISIOGRÁFICOS.....	4
JUSTIFICATIVA .....	5
OBJETIVOS.....	5
METODOLOGIA.....	7
FLUXOGRAMA.....	10
CRONOGRAMA.....	11
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	12
BIBLIOGRAFIA .....	13
RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES .....	14

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEBE91FE220**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI  
CNPJ: 01.612.676/0001-07  
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000  
E-mail: [prefeituradesaojoadavarjota@gmail.com](mailto:prefeituradesaojoadavarjota@gmail.com)  
São João da Varjota - PI



## INTRODUÇÃO

O programa de coleta seletiva municipal é um sistema implementado pela prefeitura municipal, para separar, recolher e destinar corretamente os resíduos recicláveis, cumprindo a obrigação legal estabelecida pela Política Nacional de Resíduos Sólidos. Esses programas variam em escopo e podem incluir a coleta domiciliar, a gestão por cooperativas de catadores, a coleta de grandes geradores (como shoppings) e ações de educação ambiental para envolver a população.

Coleta seletiva é o processo de separação dos materiais recicláveis do restante dos resíduos sólidos. Como definição de resíduos sólidos, entende-se tudo aquilo que genericamente se chama lixo: materiais sólidos considerados sem utilidade, supérfluos ou perigosos, gerados pela atividade humana, e que devem ser descartados ou eliminados. O que acontece é que muito do que é jogado no lixo pode ser utilizado por outra pessoa, após determinado processo, por isto a necessidade de separação e coleta do que é útil dentre os resíduos sólidos (lixo seco) do que não pode ser reciclado (lixo úmido).

O lixo é responsável por um dos mais graves problemas ambientais de nosso tempo. Seu volume principalmente nos grandes centros urbanos vem aumentando de maneira alarmante, atingindo grandes quantidades e comprometendo condições ambientais favoráveis à vida das futuras gerações. Os efeitos nocivos e alterações significativas no meio ambiente têm demonstrado a necessidade cada vez mais latente de desenvolvimento sustentável obtido por intermédio de uma consciência ambientalista. Grandes impactos já são sentidos, e se não mudarmos radicalmente a consciência ambiental de todos, as futuras gerações poderão padecer por nossa inércia. A coleta seletiva, de maneira abrangente além de contribuir para a minimização de resíduos encaminhados aos aterros sanitários, contempla ainda um conjunto de premissas que nos fazem repensar a forma como temos vivido e que mundo queremos deixar para as próximas gerações.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEBE91FE220**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI  
CNPJ: 01.612.676/0001-07  
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000  
E-mail: [prefeituradesaojoadavarjota@gmail.com](mailto:prefeituradesaojoadavarjota@gmail.com)  
São João da Varjota - PI



### LOCALIZAÇÃO E DADOS FISIOGRÁFICOS:

São João da Varjota é um município brasileiro do estado do Piauí. Localiza-se a uma latitude 06°24'47" sul e a uma longitude 41°51'52" oeste, estando a uma altitude de 340 metros. Em 2022, a população era de 4.383 habitantes e a densidade demográfica era de 11,11 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 167 e 102 de 224. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 4499 e 4201 de 5570. Possui uma área de 387,17 km<sup>2</sup>., temperaturas que variam em média entre 26°C e 36°C e possui um clima tropical alternadamente úmido e seco.

Imagen 1: Localização do município de São João da Varjota – PI



Fonte: Google imagens

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEBE91FE220



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI  
CNPJ: 01.612.676/0001-07  
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000  
E-mail: [prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com](mailto:prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com)  
São João da Varjota - PI



São João da Varjota, assim como vários municípios, tem buscado cada vez mais agir em prol de uma gestão ambiental de qualidade, com ações frequentes voltadas ao meio ambiente.

Partindo do princípio de que os resíduos sólidos são um grande problema atual; pois a medida que a população aumenta, aumenta com ela o consumo e por consequência a geração de resíduos, o município de São João da Varjota, busca atuar de uma forma eficiente para melhoria do manejo dos resíduos no município.

Os resíduos urbanos gerados no município são classificados de acordo com a sua origem. Buscando melhorar o gerenciamento de resíduos no município, os órgãos competentes apresentam por meio desse documento, o seu Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos do município.

A coleta seletiva em São João da Varjota, participa diretamente na gestão integrada dos resíduos sólidos, pois com isso estimula a criação de um hábito de segregação de resíduos na fonte geradora, ou seja, nas residências, praças, logradouros públicos, instituições e demais locais do município, além de promover a educação ambiental informal e ainda gerar emprego em renda, tudo isso com a valorização dos resíduos que antes seriam simplesmente descartados.

### JUSTIFICATIVA

A Coleta Seletiva possibilita a economia de recursos naturais, energia e água, visto que ao retornar o material reciclável para a indústria, diminui-se a quantidade de matéria prima que é retirada do planeta, regularizando de forma ampla a questão do lixo no município, em 02 de agosto de 2010 foi promulgada a Política Nacional dos Resíduos Sólidos – Lei Federal nº. 12.305/10, que traça diretrizes para o tratamento do lixo urbano, e que foi regulamentada pelo Decreto Federal nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010.

O Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos do município de São João da Varjota, se justifica em virtude da necessidade de se aperfeiçoar/gerenciar cada vez mais os resíduos sólidos urbanos do município, com a elaboração de propostas e metas a serem executadas com a finalidade principalmente de se destinar essa tipologia de resíduos, bem como também para que esses sejam devidamente aproveitados e valorizados de acordo com seus tipos.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEBE91FE220**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI  
CNPJ: 01.612.676/0001-07  
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000  
E-mail: [prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com](mailto:prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com)  
São João da Varjota - PI



## OBJETIVOS:

### GERAL:

O Programa de Coleta Seletiva Municipal de Resíduos Sólidos do município de São João da Varjota tem como objetivo principal o gerenciamento correto desses tipos de resíduos no município, reduzindo o impacto ambiental causado pelos resíduos sólidos, com a destinação correta, e ainda, geração de renda para os catadores de materiais recicláveis, proporcionando assim, uma maior conscientização da população.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Diminui a exploração de recursos naturais;
- Reduz o consumo de energia;
- Diminui a poluição do solo, da água e do ar;
- Prolonga a vida útil dos aterros sanitários;
- Possibilita a reciclagem de materiais que seriam descartados para o lixo;
- Diminui os custos da produção, com o aproveitamento de recicláveis pelas indústrias;
- Sensibilizar a sociedade quanto à importância da coleta seletiva;
- Possibilitar à sociedade que conheçam e respeitem a profissão de catador;
- Promover a inserção social dos catadores, que muitas vezes são marginalizados pela sociedade
- Mitigar os impactos do crescimento urbano desordenado;
- Melhorar o espaço urbano do município de São João da Varjota – PI.
- Melhorar ambientalmente o município de São João da Varjota – PI.
- Diminui os gastos com a limpeza urbana;
- Cria oportunidade de fortalecer organizações comunitárias;
- Gerar emprego e renda pela comercialização dos recicláveis;
- Criar um desenvolvimento sustentável.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEBE91FE220**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI  
CNPJ: 01.612.676/0001-07  
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000  
E-mail: prefeiturasaojoaodavarjota@gmail.com  
São João da Varjota - PI



## METODOLOGIA

O Programa de Coleta Seletiva Municipal de Resíduos Sólidos do município, é realizado seguindo algumas etapas, como: planejamento, monitoramento e execução de ações e metas.

A etapa de planejamento desse programa consistiu na execução de levantamentos prévios sobre a situação dos resíduos recicláveis no município, bem como outros assuntos que tenham correlação a temática.

Esses levantamentos foram primordialmente sobre informações como: características e volume de resíduos domiciliares, informações sobre as rotas de transporte dos resíduos, número de catadores no município, possibilidade de criação de uma associação de catadores, infraestrutura necessária para o trabalho dos associados, percentual de resíduos recicláveis coletados, número de famílias que seriam beneficiadas com a coleta seletiva dentro do município, dentre outras informações. Essas estão sendo devidamente levantadas pelo órgão municipal responsável, bem como também pela empresa licitada responsável pela coleta e transporte de resíduos.

Durante a etapa de planejamento, foi possível identificar que dentre os resíduos gerados no município que grande maioria corresponde aos resíduos recicláveis, que são considerados de boa qualidade, ou seja, podem ser devidamente reciclados, não sendo, portanto, um impeditivo para ações futuras desse programa.

A segunda etapa, consiste no monitoramento frequente das informações obtidas na primeira etapa e por sua vez, foi nessa etapa que informações sobre a coleta e principalmente sobre o seu itinerário, foi devidamente obtido e por sua vez confirmado por meio do monitoramento; com base nisso tais informações obtidas estão apresentadas na tabela a seguir:

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEBE91FE220



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI  
CNPJ: 01.612.676/0001-07  
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000  
E-mail: prefeituradesaojoadavarjota@gmail.com  
São João da Varjota - PI



Tabela 1: Itinerário de coleta de resíduos sólidos

RUAS/BAIRRO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	HORÁRIOS
Av. Anísio Rego, Av. Nestor Leite, Av. Tibério Siqueira, Av. Joaquim Xavier, Av. Irmã Caldas, rua Santa Rita, Rua Mario Barbosa, Praça José Barbosa de Araújo, Rua São João Batista, Rua Ana Santa, Rua Francisco Braz Dantas, Rua Lourenço Barbosa, Rua Joaquim Mendes, <b>CENTRO</b>	X		X		X		7:00 ás 11:00 13:00 ás 17:00
Loteamento Martinho Pereira com as ruas Projetadas I, II, III, IV <b>VILA SÃO JOAQUIM</b>	X		X		X		7:00 ás 11:00 13:00 ás 17:00
Ruas Projetadas I, II, III, IV <b>LOTEAMENTO JARDINS PLANALTO</b>				X			7:00 ás 11:00 13:00 ás 17:00
Avenidas Nortes Sul, Av Frade, Av do Comercio e as ruas projetadas da I a XVI <b>LOTEAMENTO ANTÔNIO GALO</b>				X			7:00 ás 11:00 13:00 ás 17:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEBE91FE220**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI  
CNPJ: 01.612.676/0001-07  
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000  
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com  
São João da Varjota - PI



Nessa etapa também foi possível identificar que a coleta e em especial o transporte de resíduos ocorre de acordo com a NBR 13.221:2017, que trata sobre o transporte de resíduos.

O monitoramento das áreas com coletores seletivos ocorreu com base na Resolução do CONAMA de nº 275/2001 que dispõe sobre o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores e na coleta seletiva.

A etapa de execução das ações e metas relacionadas ao programa, foi devidamente iniciada com a realização de campanhas, orientações e divulgações em geral sobre a importância da realização da coleta seletiva, bem como também sobre os benefícios para o meio ambiente e para a população.

As etapas seguintes de execução de ações e metas deverão corresponder a efetivação da coleta seletiva, bem como a destinação correta desses materiais, ocorrendo, portanto, a valorização desses resíduos no município.

O Município de São João da Varjota iniciou a operacionalização do seu programa de coleta seletiva, com a adoção de um fluxograma de gerenciamento de resíduos sólidos no município, como ilustrado a seguir; esse fluxograma será devidamente seguido para que o gerenciamento dos resíduos sólidos no município, em especial os resíduos recicláveis sejam devidamente aproveitados da melhor forma possível.

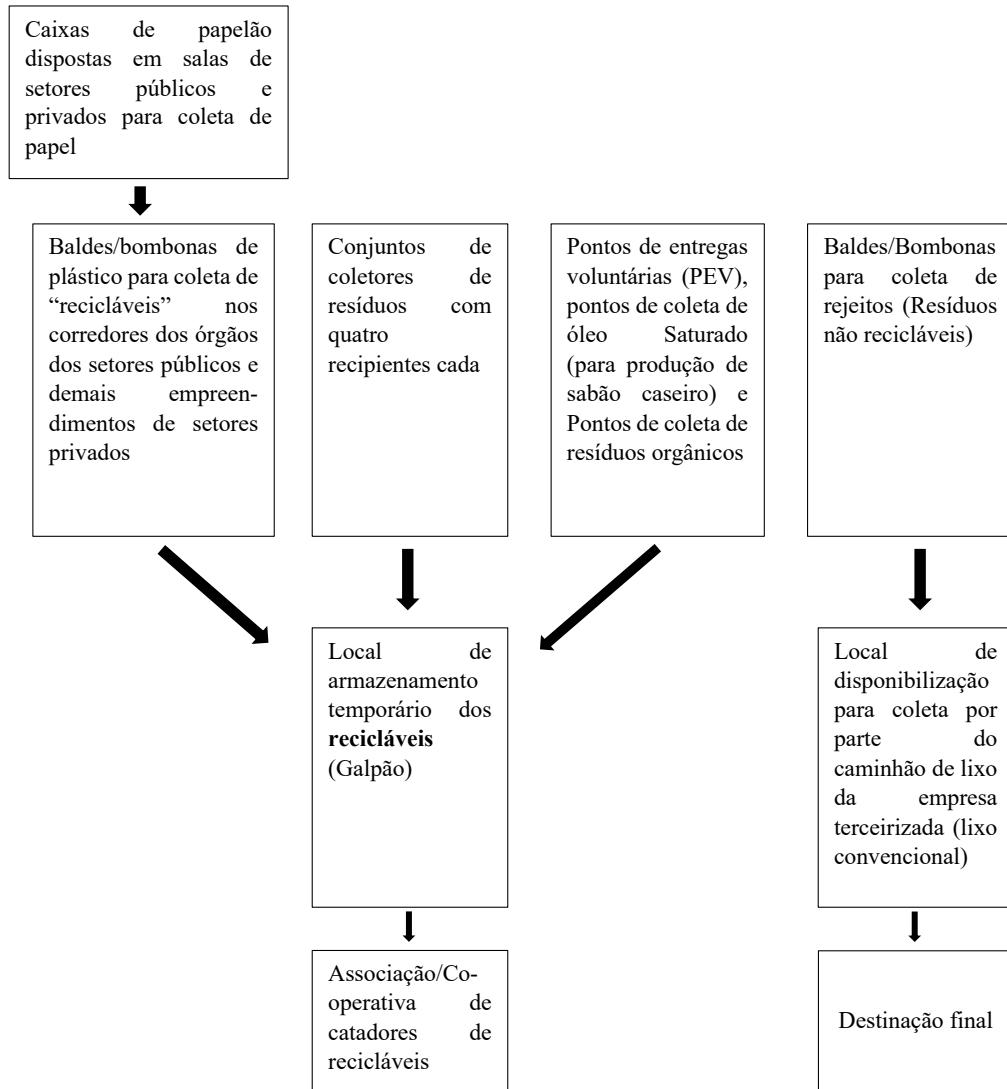
IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEBE91FE220



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI  
CNPJ: 01.612.676/0001-07  
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000  
E-mail: prefeituradesaojoadavarjota@gmail.com  
São João da Varjota - PI



### Fluxograma do gerenciamento de resíduos no município



Esse programa será devidamente atualizado anualmente, ou sempre que houver necessidade de atualização de informações.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEBE91FE220



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI  
CNPJ: 01.612.676/0001-07  
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000  
E-mail: prefeiturasaojoaodavarjota@gmail.com  
São João da Varjota - PI



## CRONOGRAMA:

Atividades	2024 MESES											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Planejamento do programa	X											
Levantamento de dados e informações	X		X			X			X			X
Ações de Coleta, manejo e destinação final dos recicláveis								X	X	X	X	X

Atividades	2025 MESES											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Atualização e Planejamento do Programa	X											
Levantamento de dados e informações	X		X			X			X			X
Ações de Coleta, manejo e destinação final dos recicláveis	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEBE91FE220**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI  
CNPJ: 01.612.676/0001-07  
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000  
E-mail: [prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com](mailto:prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com)  
São João da Varjota - PI



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esperasse que com a coleta seletiva no município de São João da Varjota que as quantidades de resíduos depositados diariamente no local correspondente ao armazenamento final, reduzam, causando, portanto, menos impactos ao meio ambiente e por consequência mudando o hábito dos habitantes do município, os tornando cada vez mais responsáveis ambientalmente por suas ações e destinando corretamente os resíduos sólidos.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEBE91FE220**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI  
CNPJ: 01.612.676/0001-07  
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000  
E-mail: [prefeituradesaojoadavarjota@gmail.com](mailto:prefeituradesaojoadavarjota@gmail.com)  
São João da Varjota - PI



### BIBLIOGRAFIA

Aguiar, R. B.; Gomes, J. R. C. Projeto cadastro de fontes de abastecimento por água subterrânea, estado do Piauí: diagnóstico do município de São João da Varjota. Fortaleza: CPRM - Serviço Geológico do Brasil, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. NBR 12.235: Armazenamento de resíduos sólidos. Rio de Janeiro, 1992.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. NBR 10.004: Classificação de resíduos sólidos. Rio de Janeiro, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. NBR 13.221: Transporte terrestre de resíduos. Rio de Janeiro, 2010.

BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA. Resolução n.º 275, de 25 de abril de 2001. Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva. Diário Oficial da União, Brasília, 2001.

BRASIL. Lei n.º 12.305, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, 03 de ago. de 2010.

BRASIL. Lei n.º 14.026, de 15 de julho de 2020. Atualiza o marco legal do saneamento básico; altera a Lei n.º 9.9645, de 17 de julho de 2000; e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, 16 de jul. de 2020.

<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pi/saojoaodavarjota.html> Acesso em: 13 de novembro de 2024.

<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pi/saojoaodavarjota.html> Acesso em: 13 de novembro de 2024

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEBE91FE220**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: [prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com](mailto:prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com)

São João da Varjota - PI

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO:**

São João da Varjota – PI, 02 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente



GENILSON RODRIGUES COELHO

Data: 12/12/2025 12:52:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**  
**Genilson Rodrigues Coelho**  
**CPF: 038.703.643-19**  
**Portaria: 14/2025**

Documento assinado digitalmente



ANA CAROLINE MENDES MARINHO

Data: 12/12/2025 14:06:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Ana Caroline Mendes Marinho**  
**Engenheira Agrônoma**  
**CREA RN 1920935380**  
**Portaria N: 147/2025**

MUNICIPIO DE SAO JOAO DA VARJOTA Assinado de forma digital  
por MUNICIPIO DE SAO JOAO DA VARJOTA:01612676000107

---

**Domingos Eduardo da Silva**  
**Secretário Municipal Obras, Habitação, Urbanismo, Infraestrutura Urbana, Limpeza Pública, Segurança e Trânsito**  
**Portaria N 13/2025**